



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Carlão Pelo Bem

REQUERIMENTO nº /2025
AUTORIA: VEREADOR CARLÃO PELO BEM – PL

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa

O vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, propõe **Voto de Aplauso à Drª Danielle Lucena**, por sua posse como **Procuradora-Chefe do Ministério Público do Trabalho para o biênio 2025-2027**.

Justificativa:

A presente homenagem se justifica pelo reconhecimento à trajetória exemplar e ao compromisso público da Doutora **Danielle Lucena**, que, ao assumir a chefia do Ministério Público do Trabalho na Paraíba, reafirma sua dedicação à defesa dos direitos sociais, da dignidade humana e da valorização do trabalho como instrumento de cidadania.

O Ministério Público do Trabalho exerce papel essencial na promoção da justiça social, atuando na fiscalização do cumprimento da legislação trabalhista, no combate ao trabalho infantil, ao assédio moral e sexual, à discriminação nas relações de trabalho e às diversas formas de exploração laboral. Nesse contexto, a liderança da nova Procuradora-Chefe representa o fortalecimento institucional do órgão, garantindo que sua atuação continue firme e eficaz na proteção dos trabalhadores paraibanos.

A carreira da Doutora Danielle Lucena é marcada por competência técnica, sensibilidade social e profundo zelo pelo interesse público. Sua postura ética e proativa reflete o compromisso com a modernização e o aprimoramento do serviço público, sempre pautado pela legalidade, eficiência e empatia com as causas sociais.

Assim, a Câmara Municipal de João Pessoa presta esta homenagem como forma de reconhecimento ao mérito profissional e à relevância do trabalho desempenhado pela Doutora Danielle Lucena, desejando-lhe êxito nesta nova missão em prol da justiça, da equidade e do fortalecimento das instituições democráticas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 7 de outubro de 2025.

Vereador Carlão Pelo Bem – PL